

RELATÓRIO CONTÁBIL CONFERP Nº 07/2019

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda
CRC-DF Nº 485
Assessoria Contábil e Financeira do CONFERP

Ao: Tesoureiro do Conferp
Sr. Robson Thiago Ferreira

ASSUNTO: Balancete do CONFERP relativo ao mês de JUNHO de 2019.

Após análise do Balancete do mês de JUNHO de 2019 do CONFERP, passamos a demonstrar a situação orçamentária e financeira, conforme demonstrado abaixo:

1.00 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA RECEITA

- ✓ A receita arrecadada até o mês de JUNHO de 2019 atingiu o valor de **R\$ 316.176,59**, que corresponde a **54,99%** da Proposta Orçamentária prevista no exercício, que é de R\$ 575.000,00.

DA DESPESA

- ✓ A despesa realizada até o mês de JUNHO de 2019 atingiu o valor de **R\$ 255.275,43**, que corresponde a **44,40%** da Proposta Orçamentária prevista no exercício, que é de R\$ 575.000,00.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

- ✓ Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada de JANEIRO a JUNHO de 2019, constatou-se um **Superávit Orçamentário** no valor de R\$ 60.901,16.
- ✓ Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada **apenas no mês de JUNHO**, constatou-se **DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DE R\$ 4.237,34**.

RESULTADO PRIMÁRIO

- ✓ Comparando a Receita CORRENTE com a Despesa CORRENTE até o mês de JUNHO de 2019, constatou-se um **Superávit Orçamentário** no valor de R\$ 50.828,76.

2.00 - SALDO DISPONÍVEL

- O saldo disponível que passou para o mês de JULHO de 2019 foi de **R\$ 581.772,94**, que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de JUNHO de 2019.

3. RESULTADO FINANCEIRO

- ✓ Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de JUNHO de 2019, verificou-se que o CONFERP passou com um Superávit Financeiro no valor de **R\$ 581.772,94**.

4. DO COMPARATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

Conforme demonstrado em quadros anexos, o comportamento da receita e despesa de 2018 comparada com 2019, foi a seguinte:

- A **receita corrente** até o mês de JUNHO de 2019 foi **INFERIOR** a receita arrecadada no mesmo período de 2018 em (- **R\$ 9.389,41**) correspondente a uma **redução de (2,99%)**.
- A **despesa corrente**, realizada até o mês de JUNHO de 2019 foi **SUPERIOR** a despesa corrente no mesmo período de 2018 em **R\$ 62.402,06**, correspondente a um aumento de **25%**.

DESPESA	2019	2018	Diferença	Percentual
Pessoal, encargos e benefícios	R\$ 54.182,60	R\$ 52.415,88	R\$ 1.766,72	3%
Material de consumo	R\$ 3.069,00	R\$ 5.091,78	-R\$ 2.022,78	-66%
Serviços de Terceiro - PF	R\$ 3.329,30	R\$ 9.937,26	-R\$ 6.607,96	-198%
Serviços de Terceiro - PJ	R\$ 60.433,49	R\$ 60.801,23	-R\$ 367,74	-1%
Hospedagens	R\$ 52.409,65	R\$ 11.689,25	R\$ 40.720,40	78%
Passagens aéreas/locomção	R\$ 35.328,14	R\$ 31.933,25	R\$ 3.394,89	10%
Locações bens móveis/Imóveis	R\$ 19.208,00	R\$ 4.400,00	R\$ 14.808,00	77%
Restituições	R\$ 15.751,81	R\$ 6.451,39	R\$ 9.300,42	59%
Eleições		R\$ 1.330,00	-R\$ 1.330,00	
Despesas bancárias	R\$ 4.426,20	R\$ 3.889,45	R\$ 536,75	12%
Patrocínio ABRABCORP	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00	100%
Demais despesas	R\$ 1.277,14	R\$ 1.073,78	R\$ 203,36	16%
TOTAL	R\$ 251.415,33	R\$ 189.013,27	R\$ 62.402,06	25%

5.0 - CONCLUSÃO:

- Pela análise das demonstrações contábeis e considerando o comportamento da receita arrecadada e despesa realizada, até o 1º semestre/2019, **recomendamos que seja feita uma reformulação orçamentária (para menos)**, pois pelo panorama apresentando (onde arrecadou somente 55% do previsto) é possível constatar que a arrecadação não atingirá o valor orçado para 2019, sendo assim, recomendamos a reformulação, ressaltando que tal procedimento, reduz os valores de receita e conseqüentemente de despesas, e assim, o CONFERP, deverá ter ainda mais prudência e restrições com as despesas durante o 2º semestre de 2019.

- Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha, na documentação contábil que deu origem ao balancete mensal do CONFERP relativo ao mês de **JUNHO de 2019**, informamos que o mesmo está em condições de ser aprovado pelo Conselho Fiscal e pelo Plenário do CONFERP.

Brasília/DF, 08 de julho de 2019.



ATA Contabilidade e Auditoria Ltda
CRC DF nº 485
Vilmar Augusto de Medeiros
Contador CRC DF nº 5.774
CPF nº 151.408.491-00